



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGED Nº 08 DE 21 DE DEZEMBRO 2020

EMENTA: Aprovar, o estágio de Pós-Doutorado sem vínculo a Prof^a. Dr. DANIELI DOS SANTOS PIMENTEL, no Programa de Pós-Graduação em Educação.

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, no uso de suas atribuições, considerando o inciso V do Art. 3º, da Resolução nº 651, de 30 de março de 2009, do Conselho de Centro do Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa e tendo em vista a decisão deste Órgão em reunião realizada no dia 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o estágio sem vínculo de Pós-Doutorado, a Prof^a. Dr. **Danieli dos Santos Pimentel**, neste Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/Doutorado, no período de janeiro – 2021 a janeiro de 2022, sob orientação da Prof^a. Dr. Josebel Akel Fares, do Centro de Ciências Sociais e Educação, da Universidade do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Belém (PA), 21 de dezembro de 2020.

Ivanilde Apoluceno de Oliveira
Prof^a. Dr. IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA
Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA

Ivanilde Apoluceno de Oliveira
PRÓGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO
PPGED-CCSE/UEPA